



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008

DE 30 DE MARÇO DE 2016

AUTOR: VER. MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. DR. SERGIO MATEUS PRÓ REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE"

transformado em: Decreto Legislativo.
Decreto nº 686, de 28 de abril 2016.

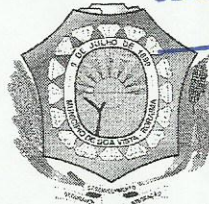
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4155 DE 05/05/16

PÁG. 008.

Raymon de Almeida Le. Veiros
DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 137 de 29/04/16
[Assinatura]



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/04/2016

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/06/2016

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 376/16.

PROJETO DE DECRETO Nº 008

DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO
SR. DR. SERGIO MATEUS – PRÓ REITOR DE ENSINO E
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
RORAIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM
PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR. SERGIO MATEUS –
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
RORAIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO
BOA-VISTENSE.**

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 30 de março de 2016.

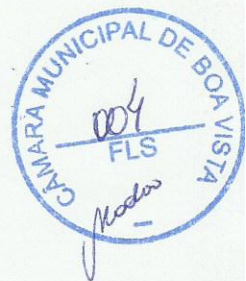
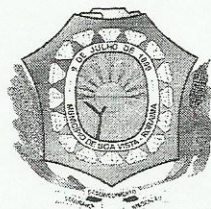
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 04/04/16

Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>12h 15m</u>
DO DIA: <u>04/04/2016</u>
ASS: <u>Manoel Neves de Macedo</u>



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Profundo apaixonado por Boa Vista e decidido a ser adotado definitivamente por esta amável Terra providenciou, no ano de 2007, a vinda definitiva de toda a sua família para esta Capital.

Em 2013, pediu exoneração no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para tomar posse como o primeiro Advogado concursado da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, após ter obtido a aprovação em primeiro lugar no concurso público para aquele cargo.

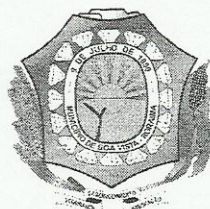
Na carreira acadêmica o Dr. Sergio Mateus possui pós-graduação em Ciências Penais com metodologia do ensino superior pela Universidade do Sul de Santa Catarina, em Direito Público, em Direito Constitucional e em Direito Tributário, ambas pela Universidade Anhaguera – Uniderp, além de diversos cursos na área jurídica como se pode verificar do seu invejável *curriculum vitae* anexo.

É professor efetivo do Curso de Direito da Universidade Estadual de Roraima desde 2012, e atualmente é Membro do Conselho Universitário e exerce o Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação daquela Instituição.

Sua contribuição inestimável para esta Casa Legislativa e para o Município de Boa Vista se deu com a sua nomeação para o Cargo de Procurador Geral desta Câmara Municipal onde exerceu suas funções com admirável profissionalismo, abnegação e dedicação em prol do serviço público e da incansável luta para o fortalecimento, reconhecimento do Poder Legislativo Municipal e da independência do mandato parlamentar.

Coordenou os trabalhos da Procuradoria da Câmara com maestria atendendo à população boa-vistense por intermédio do seu empenho ao atender prontamente com sua equipe as demandas de assessoramento em plenário e das questões administrativas e relativas ao processo legislativo, dando pronta e adequada resposta aos Membros deste Parlamento.

Foi o empenho do homenageado e a forma de conduzir os trabalhos da Procuradoria desta Casa que implicaram em mudanças significativas tanto na área

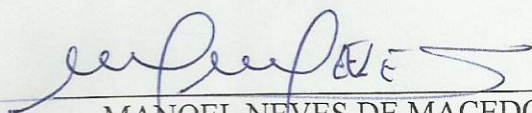


"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

legislativa quanto na área administrativa, proporcionando as ferramentas para que a Presidência e a Mesa Diretoria pudessem adotar um modelo de prestação de serviço público moderno, adequado, transparente, acessível e comprometido com a aplicação adequada dos recursos públicos e valorização do capital humano, focado num modelo organizacional de gestão mais próximo da realidade da Câmara Municipal, preocupado com a importância de valorizar a modernização e adequação de sua estrutura para atender com eficácia e eficiência a comunidade e dar respostas mais ágeis à sociedade.

Desta feita, pela sua inestimável contribuição com o aperfeiçoamento dos trabalhos desta Casa, notadamente o seu esforço pela defesa das prerrogativas parlamentares, da independência do mandato parlamentar e do fortalecimento do Poder Legislativo em prol da sociedade e do postulado constitucional da separação dos poderes, entendemos ser o Dr. Sergio Mateus digno merecedor da comenda que ora o Legislativo lhe outorga, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-Vistense.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 30 de março de 2016.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



SERGIO MATEUS

Rua Idelson Cortes, nº 168 – Jardim Floresta
Telefone: Cel.: (95) 98118-9500
e-mail: sergiomateus@gmail.com

INFORMAÇÕES PESSOAIS



NATURALIDADE: Cascavel – PR
IDADE: 39 anos
ESTADO CIVIL: Solteiro
RG: 556577 SSP/RO
CPF: 581.939.362-72
OAB/RR 1019

ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO

Instituição: Anglo Colégio e Vestibulares
Local: Porto Velho – RO
Ano de conclusão: 1998

NÍVEL SUPERIOR

Curso: Bacharel em Direito
Instituição: Universidade Federal de Roraima – UFRR
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: 2006

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu em Ciências Penais com Formação para o Exercício do Magistério Superior
Instituição: Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL / Rede LFG
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: 2008
Conceito: “A”
Carga horária: 450 horas

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu em Direito Público com Formação para o Exercício do Magistério Superior
Instituição: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP / Rede LFG
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: 2010
Conceito: “A”
Carga horária: 435 horas

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu em Direito Tributário com Formação para o Exercício do Magistério Superior

Instituição: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal –
UNIDERP / Rede LFG
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: 2012
Conceito: “A”
Carga horária: 435 horas



PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu em Direito Constitucional com Formação para o Exercício do Magistério Superior

Instituição: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal –
UNIDERP / Rede LFG
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: 2012
Conceito: “A”
Carga horária: 435 horas

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu em Direito Processual Civil com Formação para o Exercício do Magistério Superior

Instituição: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal –
UNIDERP / Rede LFG
Local: Boa Vista – RR
Ano de conclusão: Cursando

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Formação de Soldado

Instituição: Aeronáutica – Base Aérea de Porto Velho

Local: Porto Velho – RO

Ano de conclusão: 1995

Classificação: 1º

Curso de Formação de Soldado de 1ª Classe

Instituição: Aeronáutica – 7º Comando Aéreo Regional

Local: Manaus – AM

Ano de conclusão: 1996

Classificação Geral: 3º

Classificação na especialidade: 1º

Curso de Formação de Sargento

Especialidade: Comunicações

Instituição: Exército Brasileiro – Escola de Sargento das Armas

Local: Três Corações – MG

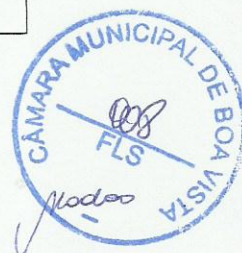
Estágios de Curta Duração – PCI do Curso de Comunicações: Campinas – SP, Curitiba – PR, Santo Ângelo – RS, Bento Gonçalves – RS, Belo Horizonte – MG e Brasília – DF.

Ano de conclusão: 1999

Grau final: 8,236 – Menção: “MB”

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS / SEMINÁRIOS / CONFERÊNCIAS

CURSO: Técnicas de Redação
Instituição: SENAC
Local: Contagem – MG
Carga horária: 60 horas
Ano de conclusão: 1999



CURSO: As mudanças no ensino de Língua Portuguesa a partir dos anos 80
Instituição: Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Local: Porto Velho – RO
Carga horária: 08 horas
Ano de conclusão: 2001

CURSO: Direito e Gestão Municipal
Instituição: Centro de Estudos Estratégicos em Direito do Estado
Local: Porto Velho – RO
Carga horária: 30 horas
Ano de conclusão: 2003

CURSO: Direito Eleitoral
Instituição: Escola Superior de Direito de Roraima
Local: Boa Vista – RR
Carga horária: 30 horas
Ano de conclusão: 2005

CURSO: Reta Final AGU
Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
Local: Boa Vista – RR
Carga horária: 172 horas
Ano de conclusão: 2007

CURSO: Reta Final AGU 2ª Fase
Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
Local: Boa Vista – RR
Carga horária: 35 horas
Ano de conclusão: 2007

CURSO: Preparatório para Delegado Federal
Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
Local: Boa Vista – RR
Carga horária: 708 horas
Ano de conclusão: 2009

CURSO: Preparatório para concursos da área Jurídica - Intensivo I
Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
Local: Boa Vista – RR
Carga horária: 424 horas

Ano de conclusão: 2009

CURSO: Preparatório para concursos da área Jurídica - Intensivo II

Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes

Local: Boa Vista – RR

Carga horária: 414 horas

Ano de conclusão: 2010



CURSO: Preparatório para concursos da área Jurídica - Intensivo III

Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes

Local: Boa Vista – RR

Carga horária: 518 horas

Ano de conclusão: 2010

CONFERÊNCIA: 8ª Conferência Estadual dos Advogados

Tema: Cidadania, Democracia e Justiça

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – RO

Período: de 18 a 20 de setembro de 2002

CONGRESSO: Congresso Internacional de Direito Amazônico

Instituição: Academia Brasileira de Letras Agrárias

Local: Boa vista – RR

Carga horária: 30 horas

Período: de 29 de março a 02 de abril de 2004

SEMINÁRIO: 1º Seminário Jurídico de Direito Civil e Processo Civil

Instituição: Centro de Estudos Jurídicos de Roraima

Local: Boa Vista – RR

Carga horária: 14 horas

Período: de 03 a 05 de junho de 2004

SEMINÁRIO: Seminário Jurídico de Direito Civil e Processual Civil; Penal e Processual Penal

Instituição: Centro de Estudos Jurídicos de Roraima

Local: Boa Vista – RR

Carga horária: 20 horas

Período: de 19 a 20 de maio de 2005

SEMINÁRIO: Os desafios do Direito Penal e Processo Penal para o Século XXI

Instituição: Faculdades Cathedral

Local: Boa Vista – RR

Carga horária: 03 horas

Data: 17 de março de 2006

SEMINÁRIO: XII Seminário Nacional de Direito Agrário – Direito Agrário na Amazônia

Instituição: Academia Brasileira de Letras Agrárias

Local: Boa vista – RR

Carga horária: 30 horas



Período: de 29 de agosto a 01 de setembro de 2006

CONGRESSO: XXIII FONAJE – Compromisso e Responsabilidade em Gestão no Juizado

Instituição: Fórum Nacional de Juizados Especiais / Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Local: Boa Vista – RR

Período: de 23 a 25 de abril de 2008

CONGRESSO: I Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima

Instituição: Universidade Estadual de Roraima / Universidade Federal de Roraima

Local: Boa Vista – RR

Período: de 11 a 14 de novembro de 2013

Coordenador Executivo

CONFERÊNCIA: XVIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (CNLE)

Instituição: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais

Local: Brasília – DF

Período: de 06 a 08 de maio de 2014

SEMINÁRIO: Diálogos Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário: desafios e possibilidades

Instituição: Advocacia do Senado Federal e Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Legislativos

Local: Brasília – DF

Carga horária: 08 horas

Período: 09 de maio de 2014

CONGRESSO: I Congresso Brasileiro do Poder Legislativo

Instituição: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Local: Goiânia – GO

Carga horária: 30 horas

Período: de 19 a 21 de novembro de 2014

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO: Força Aérea Brasileira

Graduação: Soldado

Função: Auxiliar Administrativo

Tempo: 1 ano

INSTITUIÇÃO: Força Aérea Brasileira

Graduação: Soldado de 1ª Classe

Função: Auxiliar Administrativo

Tempo: 2 anos e 6 meses

INSTITUIÇÃO: Exército Brasileiro

Graduação: 3º Sargento

Rua Idelson Cortes, nº 168 – Jardim Floresta

Telefone: Cel.: (95) 98118-9500

e-mail: sergiomateus@gmail.com

Função: Comandante do 3º Grupo de Combate do 1º Pelotão de Fuzileiro de Selva da 3ª Companhia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva;
Auxiliar de Operação do Grupo de Operações e Informações;
Armazenador;
Auxiliar de Rancho;
Administrador da Rede Interna de Computadores da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;
Chefe da Central Telefônica e de Transmissão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Hotel de Trânsito dos Oficiais e do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista;
Responsável pelo SISCOMIS - Sistema de Comunicação Militar por Satélite - na Guarnição de Boa Vista-RR; e
Responsável pela RITEx - Rede Integrada de Telecomunicações do Exército - na Guarnição de Boa Vista-RR.



Operações Militares: Operação CAAOA/2000 Manaus – AM, Operação CAUTARIO/2002 Porto Velho – RO, Operação TIMBÓ Rio Branco – AC, Manaus – AM, Tabatinga – AM/2003, Operação Timbó II São Gabriel da Cachoeira – AM/2004, Operação Missão Eleições Seguras – Rorainópolis – RR/2004.

Tempo: 8 anos e 7 meses

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Cargos/Funções: Oficial de Justiça, Conciliador, Escrivão e Assessor Jurídico.
Tempo: 6 anos 1 mês

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima – UERR
Cargos/Funções: Professor Horista
Curso: Direito
Tempo: 3 meses

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima – UERR
Cargos/Funções: Professor Efetivo
Curso: Direito
Tempo: de 02 de maio de 2012 até a presente data

INSTITUIÇÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Cargos/Funções: Advogado / Ouvidor da Comissão de Ética Parlamentar
Tempo: de 1º de outubro de 2013 a 1º de janeiro de 2015

INSTITUIÇÃO: Câmara Municipal de Boa Vista-RR (cedido pela ALE-RR)
Cargos/Funções: Procurador Geral
Tempo: de 1º de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2016

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima
Cargos/Funções: Pró-Reitor de Ensino e Graduação
Tempo: de 21 de janeiro até a presente data

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS NA ÁREA JURÍDICA



INSTITUIÇÃO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional: Seccional do Estado de Roraima
Exame: I Exame de Ordem da OAB/RR/2007.1

INSTITUIÇÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Concurso: Concurso Público
Cargo/Área/Espec.: Advogado
Escolaridade exigida: Nível Superior (Direito)
Classificação: 1º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima - UERR
Concurso: Concurso Público
Cargo/Área/Espec.: Professor Horista
Escolaridade exigida: Pós-graduação em Direito (Especialista)
Classificação: 2º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima - UERR
Concurso: Concurso Público
Cargo/Área/Espec.: Professor Efetivo
Escolaridade exigida: Pós-graduação em Direito (Especialista)
Classificação: 4º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Justiça de Roraima
Concurso: IV Concurso Público
Cargo/Área/Espec.: Oficial de Justiça
Escolaridade exigida: Nível Médio / Nível Superior (Atualmente)
Classificação: 6º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

INSTITUIÇÃO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Concurso: IV Concurso Público
Cargo/Área/Espec.: AM – AN JUD – ÁREA JUD – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
Escolaridade exigida: Nível Superior
Classificação: 14º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

INSTITUIÇÃO: Ministério Público da União
Concurso: V Concurso Público
Cargo: Analista Processual
Escolaridade exigida: Nível Superior
Classificação: 20º
Cidade de classificação: Boa Vista – RR

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

MONOGRAFIA: A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS E AS QUESTÕES RELATIVAS À PRISÃO DO DEVEDOR

Ano: 2006

MONOGRAFIA: A RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA E A ESTRUTURA TEÓRICA DO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Ano: 2008

MONOGRAFIA: A INTERPRETAÇÃO DO § 6º DO ARTIGO 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES

Ano: 2010

MONOGRAFIA: OS LIMITES DA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO

Ano: 2012

MONOGRAFIA: OS DELITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PERDA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Ano: 2012

ARTIGO: A DECADÊNCIA NO LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

Ano: 2009

ARTIGO: O REGIME DOS “RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS” E A REPERCUSSÃO GERAL DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Ano: 2010

ARTIGO: O EMPREGADO PÚBLICO E O INSTITUTO DA ESTABILIDADE

Ano: 2010

ARTIGO: A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO PAGAMENTO NOS DELITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Ano: 2011

PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Roraima - UERR

Concurso: Concurso para Professor Horista

Curso: Direito

Portaria nº 039 de 22 de janeiro de 2013.

Membro da Banca Examinadora

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

MEDALHA E PASSADOR DE BRONZE

Rua Idelson Cortes, nº 168 – Jardim Floresta

Telefone: Cel.: (95) 98118-9500

e-mail: sergiomateus@gmail.com

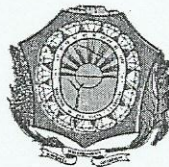


Como reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de dez anos.
Data da concessão: 20 de novembro de 2006.

MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO E PASSADOR DE PRATA

Pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Área Amazônica.
Data da concessão: 07 de novembro de 2006.





Estado de Roraima

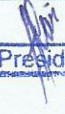
Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

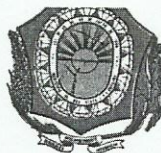
Em 11/10/196.


Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

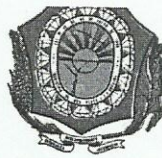
Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º008**, de 30 de Março de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Dr. Sergio Mateus Pró Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu estimável trabalho em prol da população Boavistence .”**

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



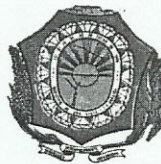
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 30 de março de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Dr. Sergio Mateus Pró Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu estimável trabalho em prol da população Boavistence.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



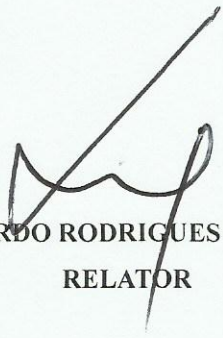
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

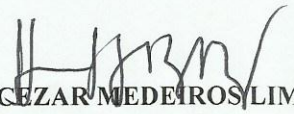
ATA

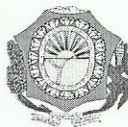
ÀS QUINZE HORAS DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 30 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DR. SERGIO MATEUS PRÓ REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENCE .”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO, CONSULTOR DE ENGENHARIA, MILITAR E UM DOS PIONEIROS NA CONSTRUÇÃO DA BR-174 NORTE/SUL, LUIZ MÁRIO SEVERO ÁVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

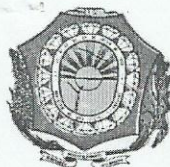
Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Advogado, Consultor de Engenharia, Militar e um dos pioneiros na construção da BR-174 Norte/Sul, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA, em face da sua imensa contribuição com seu trabalho geo-topográfico na abertura e construção BR-174 Norte/Sul.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 137/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 686/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo Nº 686, de 28 de abril de 2016**, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense e a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao Sr. Dr. Sergio Mateus - pró-reitor de ensino e graduação da universidade estadual de Roraima, por seu inestimável trabalho em prol da população Boavistense".

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO

EM: 03/05/16

HORAS: 09:56

Beatriz Lima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO, CONSULTOR DE ENGENHARIA, MILITAR E UM DOS PIONEIROS NA CONSTRUÇÃO DA BR-174 NORTE/SUL, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Advogado, Consultor de Engenharia, Militar e um dos pioneiros na construção da BR-174 Norte/Sul, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA, em face da sua imensa contribuição com seu trabalho geo-topográfico na abertura e construção BR-174 Norte/Sul.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estima contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. DR. SERGIO MATEUS - PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Dr. Sergio Mateus Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu inestimável trabalho em prol da população Boavistense.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A APOSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a apóstola Maria Ruby Moreno Sierra por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO APOSTOLO TAMER POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao apóstolo José Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista